



DECRETO Nº 000030/18 de 20 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 216.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.28.272.0181.2.028-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar

31.000,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0125.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

65.500,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

09.02.12.365.0401.2.091-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

04.01.04.124.0055.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.04.122.0052.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.500,00

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

39.000,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

34.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

09.03.12.361.0407.2.103-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

40.000,00

09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

09.02.12.365.0401.3.041-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2018

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
20/07/2018	/ /
_____ Servidor	
_____ Cargo	
CPF ou RGM 5.475.266	

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal